



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.



Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 152/2024/SA de 18-06-2024

Carlos Eduardo Nascimento Buss, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **Clauber Martins Nunes**, fiscal sanitário, matrícula nº 948, lotado na Secretaria Municipal de Saúde:

Período aquisitivo: 24.10.2022 a 23.10.2023

Período concessivo: 29.07.2024 a 02.08.2024 (5 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, ao 18(dezoito) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".